DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 3 de abril de 2014. | Ano I | Edição nº 212 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014 – PMSJT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, torna público, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 21 de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito a Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por preço fixo e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto
Rua Prefeito Pedro furtado das Neves, Centro, São João do Triunfo – PR	Contratação de empresa para execução da Obra de construção de uma academia da saúde modelo intermediário.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital, e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, à partir do dia 04 de abril de Fevereiro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone 42-34471222 Email: licitacao@sjtriunfo.pr.gov.br. O Edital poderá ser retirado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

São João do Triunfo, 02 de abril de2014.
MARCELO HAUAGGE DISTEFANO - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 006817/14 de 28 de Março de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001488/13 de 12 de Dezembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 34.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV. URBANOS
15.452.0008.2.070 - Manutenção do Departamento de Obras, San. e Serv. Públicos
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 34.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2.094 - Programa Serviços de Conveniencia e Fortalecimento de Vinculos a
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.0 (0000)) 15.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 15.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000 4.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2014

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 – PMSJT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, torna público, que fará realizar, às 14:00 horas do dia 22 de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito a Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por preço fixo e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto
Rua Padre Francisco Weber, Sn, Gruta Nossa Senhora da Conceição – São João do Triunfo - PR	Contratação de empresa para execução da Obra de adequação do espelho d'água da Gruta Nossa Senhora da Conceição, Conforme Contrato de repasse nº 0246065-72/ 2007/MTUR/CAIXA.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital, e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, à partir do dia 04 de abril de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone 42-34471222 Email: licitacao@sjtriunfo.pr.gov.br. O Edital poderá ser retirado através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br

São João do Triunfo, 02 de abril de2014.
MARCELO HAUAGGE DISTEFANO - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1508/2014

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação Orçamentária.

Art. 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – DPTO. CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO
13.392.0006.1.046 – CONVENIO RESTAURAÇÃO ANTIGA SEDE DA PREFEITURA/SEDU
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (Grupo/Fonte 1837) 300.000,00
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (Grupo/Fonte 1000) 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação Orçamentária da seguinte Dotação Orçamentária:

Excesso de Arrecadação:

Recurso 1837 - RESTAURAÇÃO ANTIGA SEDE DA PREFEITURA/SEDU 315.000,00

Anulação de Dotação Orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ (Grupo/Fonte 1000) 6.000,00
03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39.00- Material de Consumo (Grupo/Fonte 1000) 9.000,00

Art. 3º - Ficam autorizadas as inclusões das Metas Fiscais e Financeiras a Lei n°. 1455/2013 (Plano Plurianual 2014 – 2017) conforme artigo 4.° da mesma Lei.

Art. 4º - Ficam autorizadas as inclusões das Prioridades da Lei n°. 1465/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014) conforme artigo 29.° da mesma Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, 02 de abril de 2014.

_____
MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.